

01 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Congresso, STF e OAB

repudiam defesa

de filho de Bolsonaro

a 'novo AI-5'

Declaração do deputado federal sugerindo possível volta do mais duro ato institucional do regime militar gera nova crise no governo

A semana que teve início com o presidente Jair Bolsonaro (PSL) postando um vídeo em sua conta no Twitter em que se referia ao STF (Supremo Tribunal Federal), OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), imprensa, CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e a partidos de esquerda como hienas que procuravam atacá-lo, termina com uma outra polêmica de seu clã capaz de aprofundar a crise em seu governo.

STF, OAB e o Congresso Nacional repudiaram declaração do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), o filho "03" de Bolsonaro, em que ele defende uma possível volta do AI-5, o mais duro ato institucional instituído pela ditadura militar, em 1968. No final da tarde dessa quinta (31), o parlamentar voltou atrás após ser desautorizado pelo próprio pai, mas o "estrago" entre as instituições da República já estava feito.

Eduardo deu a declaração a favor do AI-5 em entrevista à jornalista Leda Nagle ao ser questionado sobre a participação do Foro de São Paulo nas manifestações de rua que ocorrem atualmente no Chile.

"Se a esquerda radicalizar a esse ponto, vamos precisar dar uma resposta. E essa resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada via plebiscito, como ocorreu na Itália. Alguma resposta vai ter que ser dada", afirmou o parlamentar.

O AI-5 revogou direitos fundamentais e delegou ao presidente da República o direito de cassar mandatos de parlamentares, intervir nos municípios e Estados. Também suspendeu quaisquer garantias constitucionais, como o direito a habeas corpus. A partir da medida, a repressão do regime militar recrudesciu.

REAÇÃO

A fala do filho do presidente da República foi recebida com indignação por integrantes do STF. "Quanta impropriedade. Estão solapando a democracia. E é geral. Aonde vamos parar?", disse o ministro Marco Aurélio Mello.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), classificou a fala de Eduardo como um "absurdo" e uma "inadmissível afronta à Constituição". "É

lamentável que um agente político, eleito com o voto popular, instrumento fundamental do Estado democrático de Direito, possa insinuar contra a ferramenta que lhe outorgou o próprio mandato", disse nota assinada por Alcolumbre, que, como presidente do Senado, preside o Congresso Nacional.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que a apologia à ditadura é passível de punição. "Manifestações como a do senhor Eduardo Bolsonaro são repugnantes, do ponto de vista democrático, e têm de ser repelidas como toda a indignação possível pelas instituições brasileiras. A apologia reiterada a instrumentos da ditadura é passível de punição pelas ferramentas que detêm as instituições democráticas brasileiras. Ninguém está imune a isso. O Brasil jamais regressará aos anos de chumbo", disse o democrata em nota.

Já o presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz, afirmou que, com sua fala, o deputado deixou claro que o governo Jair Bolsonaro "quer seguir o caminho do fascismo". "Pela primeira vez eles deixam claro o que querem: o caminho do fascismo."

CONTINUA

01 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DESCULPAS

Após repercussão negativa, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) desautorizou a declaração do seu filho, dizendo que pensar em AI-5 é "sonho". Mais tarde, Eduardo voltou atrás e afirmou em vídeo que "não existe qualquer possibilidade de retorno do AI-5". "Esse não é o ponto que nós vivemos hoje, no contexto atual do Brasil. A gente vive um regime democrático, nós seguimos a Constituição. Inclusive esse é o cenário que me fez ser o deputado mais votado da história", disse Eduardo. "Então não tem por que de eu descambar para o autoritarismo, eu tenho a meu favor a democracia."

01 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

O Poder embriaga



01 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Em defesa da democracia

A mais nova polêmica envolvendo os filhos do presidente Jair Bolsonaro caiu como uma bomba entre representantes das instituições públicas, como a Câmara Federal, o Senado, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o STF (Supremo Tribunal Federal), provocando também forte reação na sociedade. Foi uma resposta a uma afirmação do deputado federal Eduardo Bolsonaro, líder do PSL na Câmara, que sugeriu reeditar o AI-5 (Ato Institucional número 5), caso a esquerda venha a promover protestos radicais como os que vêm acontecendo em alguns países da América Latina. A declaração do deputado aconteceu durante uma entrevista à jornalista Leda Nagle, publicada em um canal do YouTube, nesta quinta-feira (31).

O quinto ato foi decretado pelo general Arthur da Costa e Silva na noite do dia 13 de dezembro de 1968. A medida foi considerada por historiadores como a mais dura da ditadura militar.

Com o AI-5, Costa e Silva, que havia assumido a presidência em 1967, ganhou uma espécie de carta branca para governar. O ato resultou no fechamento imediato e por tempo indeterminado do Congresso Nacional e das Assembleias estaduais. Por intermédio do AI-5, o presidente cassou mandatos e suspendeu direitos políticos. Também suspendeu a garantia de habeas corpus em caso de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e a economia popular.

A reação à declaração do deputado foi gigantesca. Em nota oficial, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, disse que a “apologia reiterada a instrumentos da ditadura é passível de punição pelas ferramentas que detêm as instituições democráticas brasileiras”.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, também se manifestou dizendo que o “respeito e harmonia entre Poderes é o alicerce da democracia, que é intocável sob o ponto de vista civilizatório”.

O ministro Marco Aurélio Mello, do STF, disse que “os ventos, pouco a pouco, estão levando embora os ares democráticos”.

O presidente Jair Bolsonaro também reagiu dizendo que não apoia a sugestão do filho. “Quem quer que seja que fale em AI-5 está sonhando”, afirmou.

A implantação de qualquer coisa parecida com o AI-5 é, antes de tudo, inconstitucional. Felizmente, as reações que surgiram após a publicação da entrevista mostram que o cidadão entende a importância da garantia de seus direitos fundamentais.

Ainda que vivemos uma situação de “polarização” da sociedade, a democracia continua sendo o bem mais precioso em uma nação e temos que lutar por ela, com instituições públicas e imprensa fortes e independentes.

A democracia é diálogo, tolerância e compreensão das diferenças. É nesse sentido que a **FOLHA** lançou há poucos dias uma campanha em defesa do jornalismo profissional e da democracia. Os dois caminham juntos e a **FOLHA** sabe da importância de seu papel, de dar voz ao cidadão, defendendo as bandeiras que são caras ao povo paranaense, de forma responsável e plural. Praticar um jornalismo ético e construtivo é valor da **FOLHA**, defendendo as boas causas, mirando sempre no desenvolvimento do Brasil e na melhoria da qualidade de vida da população.

! Obrigado por acompanhar a **FOLHA!**

01 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Lava jato ativa

Ações recentes voltadas para os feitos de Paulo Preto em São Paulo e agora a prisão de Nelson Meurer em Francisco Beltrão juntamente com seu filho por ordem do ministro Edson Fachin, do STF, recoloca a Lava Jato em plena vitalidade e a afasta do clima de queda que vem ocorrendo com as notícias do Intercept Brasil. Meurer está sendo preso - vejam os rituais judiciais - 17 meses depois de sua condenação. Encaminhado para a Penitenciária da cidade para cumprimento da pena de 13 anos, nove meses e dez dias por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O filho dele, Nelson Meurer Júnior, foi condenado a 4 anos, nove meses e dezoito dias de reclusão em regime semiaberto. Conforme as denúncias, Meurer recebeu R\$ 29 milhões do esquema de propina na Petrobras com repasses mensais de R\$ 300 mil. Levou ainda R\$ 4,5 milhões para sua campanha à Câmara Federal em 2010. Ele e o filho deverão ressarcir a Petrobras em R\$ 5 milhões após o fim de todos os recursos.

Urge mais notícias do gênero - investigações e condenações - para que não permaneça a impressão de que tudo acabou e a hora é de sepultar a Lava Jato, como aliás quer a maioria da classe política. A demora da execução da pena no caso Meurer, quase um ano depois de condenado, dá bem a noção dos nossos ritos e que se pretende levar ao máximo com uma nova jurisprudência sobre a prisão pós segunda instância.

01 NOV 2019

METRO

MP tem ações contra 113 delegacias do PR

Cadeias. Superlotação e falta de condições adequadas são os principais problemas apontados. Site do Ministério Público faz acompanhamento da situação de carceragens e penitenciárias

O MP (Ministério Público) do Paraná está cobrando do governo do Paraná uma solução para os problemas de 113 carceragens de delegacias no estado. São 102 ações civis públicas ajuizadas. Das 113 unidades, 36 já foram totalmente interditas e outras sete sofreram interdição parcial.

Os principais problemas apontados são superlotação e falta de condições adequadas. Nos últimos anos, segundo o promotor de Justiça Alexey Choi Caruncho, o MP buscou soluções consensuais, com recomendações administrativas e termos de ajustamento de conduta.

O levantamento sobre as condições das carceragens, a transferência de detentos, o acompanhamento de obras, inspeções e interdições estão no site www.site.mppr.mp.br/sistemaprisonal.

Problema histórico

“Temos um problema histórico, de décadas”, disse o promotor Alexey Caruncho, um dos responsáveis pelo



Superlotação em delegacias é maior que no sistema | RODRIGO PINHEIRO/ARQUIVO METRO

levantamento. “O Paraná tem uma média de 30 mil presos. Dois terços estão nas unidades penitenciárias e um terço é mantido nas carceragens de delegacias. Esse número já chegou a cerca de 15 mil, hoje isso ronda a marca de 6 mil”.

De acordo com o promotor, a superlotação geral-

mente é maior em delegacias do que em presídios.

“A superpopulação tem duas realidades distintas. As unidades penitenciárias têm uma população excedente de 150% a 170%. Nas delegacias esse excedente é em média de 200%”, afirmou Caruncho. “Há até delegacias sem previsão, sem

“A sociedade às vezes não entende que a superlotação de cadeias se volta contra a própria sociedade. O delegado que fez a prisão fica impedido de investigar”

ALEXEY CARUNCHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA

carceragem, que começam a receber presos”.

Os mutirões feitos nos últimos anos ajudaram a reduzir o número de condenados com direito a progressão de pena que permanecem presos, segundo o promotor. Pelo menos 40% dos detentos são provisórios (sem condenação).

O Metro Jornal entrou em contato ontem com a Sesp (Secretaria de Estado da Segurança Pública) e o Depen-PR (Departamento Penitenciário do Paraná), mas não houve posicionamento até o fechamento desta edição.

© METRO CURITIBA

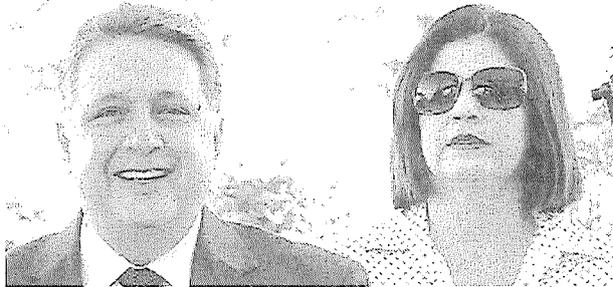
01 NOV 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Gilmar Mendes manda soltar casal Garotinho

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a soltura dos ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e Rosinha Matheus (foto). Ele estipulou medidas cautelares como proibição de contato telefônico ou outros meios eletrônicos com testemunhas e outros réus; não sair do país até o fim da coleta de provas do processo, devendo entregar os passaportes.

O casal havia sido preso na manhã de quarta-feira (30) pela Polícia Civil do Rio.



Estas foram a quinta prisão de Garotinho e a terceira de Rosinha. Os dois são suspeitos de participação em um esquema de superfaturamento em contratos celebrados entre a Prefeitura de Campos e a construtora

Odebrecht. A decisão que determinou a soltura do casal foi encaminhada ontem à Justiça do Rio. Os dois serão soltos quando a Justiça local receber a comunicação e adotar as providências para liberação. ●

EX-DEPUTADO PRESO

O ex-deputado federal Nelson Meurer, primeiro condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Lava Jato, e o filho Nelson Meurer Júnior foram ao Instituto Médico Legal (IML), de Francisco Beltrão, na manhã de ontem (31), para realizar exame de corpo de delito. A prática é necessária aos que ingressam no sistema prisional.

METRO

PF. Curitiba terá delegacia para crimes financeiros

A Polícia Federal inaugura hoje em Curitiba a primeira Delegacia Modelo de Investigação e Análise Financeira do país. O projeto começou em fevereiro deste ano e o objetivo é implementar métodos e ferramentas aplicáveis à investigação e à análise em processos voltados ao combate de crimes financeiros.

Segundo a PF, foi formado um laboratório, em parceria com peritos de outras áreas da corporação, para o desenvolvimento de novas tecnologias, com o objetivo de dar velocidade e qualidade nas análises policiais em casos complexos de crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Para a inauguração, a PF não terá expediente aberto ao público das 14h às 17h de hoje. ● METRO CURITIBA

MP denuncia pichadores

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba, do MP (Ministério Público) do Paraná, denunciou à Justiça três jovens suspeitos de picharem o bondinho da Rua XV de Novembro, no centro de Curitiba. Eles foram denunciados por associação criminosa e "crimes visando à degradação do meio ambiente artificial ou cultural". Segundo o MP, a denúncia já foi recebida pela Justiça. Se condenados, os réus ficarão sujeitos a penas que variam de dois a seis anos de reclusão e multa. ● METRO CURITIBA

Gilmar manda soltar casal

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes mandou soltar ontem os ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e Rosinha Matheus. Suspeito de participar de esquema de superfaturamento, o casal havia sido preso anteriormente. Garotinho e Rosinha, que negam o crime, estão proibidos de deixar o país e de manter contato com outro investigados.

01 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Caso Marielle: perícia foi feita em 2h25

Análise de áudios do Condomínio Vivendas foi realizada um dia após divulgação de material pelo 'JN' e ficou restrita à casa de um dos acusados

Caio Sartori
Roberta Jansen / RIO

A perícia nos áudios dos inter-fones do Condomínio Vivendas da Barra no dia do assassinato da vereadora Marielle Franco só foi feita um dia após a divulgação do caso pelo *Jornal Nacional*, da TV Globo, e ficou pronta em cerca de 2h25. A análise das conversas entre um funcionário da portaria e moradores da casa 65/66 foi solicitada oficialmente às 13h05m11s de anteontem. Por volta das 15h30, após a perícia, o Ministério Público (MP) afirmou que o porteiro mentiu ao dizer, em depoimento, que um dos acusados do homicídio, Elcio Queiroz, havia pedido para ir na casa 58, que pertence ao presidente Jair Bolsonaro.

Além disso, todas as sete perguntas feitas pelo MP para os peritos fazem referência à casa 65/66, de Ronnie Lessa, acusado de participar do crime junto com Queiroz. Os dois estão presos desde março de 2019. No ofício do MP, encaminhado anteontem à coordenadora de Segurança e Inteligência do MP do Rio, Elisa Fraga de Rego Monteiro, não há nenhuma questão sobre a casa 58 – como é presidente, Bolsonaro só pode ser investigado com autorização do Supremo Tribunal Federal.

Em entrevista ao *Jornal Nacional* na noite de anteontem, o procurador-geral da República, Augusto Aras, disse que, “provavelmente” no mesmo dia analisou e arquivou informações sobre a suspeita de que Bolsonaro autorizou a entrada de um suspeito de matar Marielle no condomínio onde tem uma casa.

O MP tem os áudios com as conversas entre a portaria e as

● Áudios

“Na mídia enviada não há indícios de adulteração no dia 14/03 ou qualquer outro dia analisado entre janeiro e março.”

Ministério Público do Rio
EM NOTA

casas pelo menos desde o dia 14 de outubro. Durante a entrevista coletiva de anteontem, promotoras do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) disseram que os áudios da portaria mostram que a autorização para Queiroz entrar no condomínio foi dada por Lessa e afirmaram que não havia qualquer gravação da suposta conversa entre o porteiro e algum morador da casa 58.

Sobre a possibilidade de algum áudio do computador da portaria ter sido excluído ou renomeado, o MP respondeu ontem à noite: “Na mídia enviada não há indícios de adulteração no dia 14/03 ou qualquer outro dia dos analisados entre os meses de janeiro e março. Todos os registros de entrada constantes nas planilhas foram confrontados com os registros de voz”.

A integridade da gravação e a possibilidade de adulteração é a primeira das seis perguntas feitas pelas promotoras aos peritos. Elas também perguntam se a voz que autoriza a entrada de Queiroz é mesmo de Lessa e pedem todas as ligações atendidas pelo suspeito.

Na mesma nota, o MP confirmou que formalizou os quesitos da perícia no dia 30, mas que o material tinha sido enviado para análise em 15 de outubro.

Na terça-feira, reportagem do *Jornal Nacional* mostrou que Queiroz teria pedido para ir à casa 58 quando chegou ao condomínio, horas antes do assassinato de Marielle. Ainda segundo o JN, o porteiro teria anotado que “seu Jair” dera autorização para que o suspeito entrasse. Bolsonaro estava em Brasília no dia. O Estado não teve acesso ao livro de ocorrências do condomínio, onde estariam as anotações do porteiro.

01 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

II Promotora que apura morte apoiou Bolsonaro na rede

● Uma das promotoras do Ministério Público do Rio que investiga o assassinato da vereadora Marielle Franco fez publicações de apoio ao presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais e já postou foto com o deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL), conhecido por quebrar uma placa com o nome da vereadora. Carmen Eliza Bastos de Carvalho participou ontem da coletiva de imprensa na qual o MP afirmou que o porteiro do condomínio Vivendas da Barra mentiu ao relacionar Bolsonaro com Elcio Vieira de Queiroz, um dos réus presos por envolvimento no crime.

Ao celebrar a eleição de Bolsonaro, a promotora afirmou que o Brasil havia se livrado do “cativado esquerdopata”. “Patriotismo. Assim que se constrói uma nação! União em prol do Brasil! Família, moral, honestidade, vitória do bem!”, publicou. No dia da posse, ela escreveu que “há anos” não se sentia tão emocionada.

Na foto com Amorim, a promotora aparece com a Medalha Tiradentes pendurada no pescoço. Ela foi agraciada com a maior honraria do Legislativo fluminense em setembro deste ano, por iniciativa do deputado Delegado Carlos Augusto (PSD). “Sempre tive certeza de que a minha árdua tarefa de vida seria o combate aos criminosos”, disse Carmen na ocasião. A promotora não foi localizada ontem. / c.s.

? Presidente afirma que vai cortar 'Folha'

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que determinou o cancelamento de assinaturas do jornal *Folha de S. Paulo* em órgãos do governo federal em Brasília. A declaração ocorreu durante uma entrevista por telefone ao programa Brasil Urgente, do apresentador José Luiz Datena na TV Bandeirantes, em que o presidente atacou a cobertura jornalística de seu governo.

“Nenhum órgão aqui do meu governo vai receber o jornal *Folha de S. Paulo*, aqui em Brasília. Está determinado”, declarou Bolsonaro. “Espero que não me acusem de censura. Quem quiser comprar a *Folha de S. Paulo*, ninguém vai ser punido por isso, manda o assessor dele, vai lá na banca e compra a *Folha de S. Paulo*, e se divirta.”

A atitude remete a medida semelhante tomada na semana passada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Na quinta-feira, 24, a Casa Branca passou a instruir órgãos federais a cancelar as assinaturas dos jornais *The New York Times* e *The Washington Post*.

Trump tem feito ataques constantes a notícias publicadas nesses veículos e já chegou a afirmar, em outubro do ano passado, que a mídia é “a verdadeira inimiga do povo”. Ele disse, na ocasião, que parte da imprensa publica informações “imprecisas, e até fraudulentas”.

Após a declaração de Bolsonaro, o presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech, lamentou a atitude. “A ANJ lamenta que, assim como agiu o presidente Donald Trump há poucos dias, o presidente Jair Bolsonaro escolha caminho idêntico, o que significará menos pluralidade e informação profissional para o serviço federal”, disse Rech, por meio de nota. “Mesmo que as assinaturas para governos representem uma receita ínfima para jornais, a livre circulação de notícias e ideias ajuda a construir políticas públicas, a corrigir rumos e aperfeiçoar caminhos na administração pública”.

Em nota, o jornal afirmou que “lamentamos mais uma atitude abertamente discriminatória do presidente da República contra o jornal e vai continuar fazendo, em relação ao seu governo, o jornalismo crítico e apertado que a caracteriza e que praticou em relação a todos os outros governos”.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

01 NOV 2019

Leões, hienas e abutres

As feras estão à solta, mas quem é mais perigoso: hienas ou leões pró-ditaduras?

Assim como o vídeo das hienas, os movimentos do presidente Jair Bolsonaro e dos seus filhos têm um objetivo: mobilizar os “leões conservadores e patriotas”, ou seja, os bolsonaristas. Não exatamente para defender a Pátria, mas para guerrear contra os inimigos, reais ou imaginários.

Bolsonaro e seu filho Carlos brincaram de empurra-empurra no caso do vídeo, retirado das redes depois de poucas horas e muitas reações. Na peça, Bolsonaro é um leão atacado por “hienas”, bichos de péssima reputação: Supremo, partidos, mídia, OAB, ONGs e até a ONU. No final, o “leão conservador e patriota”, representando os bolsonaristas de toda ordem, vem unir-se a ele contra as feras.

Há dúvidas, porém, sobre quem são as feras, principalmente depois que o líder do PSL na Câmara Eduardo Bolsonaro, ex-quase embaixador em Washington, dispensou metáforas e filmetes ridículos e ameaçou o País com a volta do AI-5, o mais demoníaco instrumento formal da ditadura militar, que permitiu fechar o Congresso, perseguir ministros do STF, censurar a imprensa, suprimir as garantias individuais.

Os dois depoimentos nebulosos do tal porteiro do condomínio de Bolsonaro no Rio serviram de carne aos leões e de munição para a guerra contra as instituições. A longa reação do presidente, de madrugada, num país longínquo, saiu da seara da legítima defesa para a do ataque à “hiena” mídia e ao governador Wilson Witzel. Mais uma vez, soou como chamamento irado aos “leões conservadores e patrióticos”.

Em sua fala, Bolsonaro referiu-se ao que considera uma perseguição implacável contra ele, seus filhos, sua mulher, seus irmãos, seu governo, apontando motivos eleitorais no caso de Witzel e ideológicos no da mídia. Se o ex-presidente Lula chegou a ver, da prisão, deve ter no fundo concordado com tudo, já que ele, tirando o nome de Witzel, tinha exatamente as mesmas reclamações dessa mídia “canalha” que divulga o que eles não querem.

Nas redes, Carlos juntou “abutres” às “hienas”. Na CPI das Fake News, Eduardo guerreava com o deputado Alexandre Frota, um ex-“leão conservador e patriótico” que virou tucano e acaba de ser convertido em hiena. Um zoológico cômico, não fosse trágico.

Tira o foco dos resultados econômicos e comerciais da viagem do presidente a países asiáticos e árabes. Ninguém mais fala de mudar a embaixada de Israel para Jerusalém e ele volta para casa com promessas de investimentos de US\$ 10 bilhões só da Arábia Saudita. Uma ditadura brutal, mas isso é outra história.

Enquanto Bolsonaro e os filhos guerreiam contra as instituições, Paulo Guedes e os ministros sérios se articulam exatamente com as “hienas e abutres” da Câmara, Senado e STF, para retomar o desenvolvimento, destravar a economia, reduzir o dirigismo estatal e, em consequência, como eles esperam, gerar inclusão social.

Todo esse otimismo com um círculo virtuoso ocorre apesar dos Bolsonaro, que parecem aguardar ansiosos os dois próximos capítulos para defender autoritarismo e convocar os “leões”. Primeiro, o fim da a prisão em segunda instância no STF, cutucando onças e leões, conservadores ou não, com vara curta. A leãozada já estará então a ponto de bala para o capítulo final: o Lula livre. Nada mais forte e eficaz para desenjaular de vez os “leões conservadores e patrióticos” do que soltar essa hiena gigante.

Ninguém jamais dirá isso no Planalto, mas para quem adora AI-5, Ustra, Pinochet e Stroessner é uma festa o STF derrubar a prisão de segunda instância e livrar Lula, criando o ambiente ideal para os leões. Nesse script, o porteiro da Barra seria o novo Márcio Moreira Alves: apenas um pretexto. Ainda bem que tudo não passa de pura ficção.

O ESTADO DE S. PAULO 31 OUT 2019

Moro quer prisão em 2ª instância fora de projeto

Ministro da Justiça afirma que espera o julgamento do Supremo para decidir se mantém medida em pacote anticrime que está no Senado

Daniel Weterman / BRASÍLIA

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, antecipou que pedirá a retirada do trecho que prevê a prisão após condenação em segunda instância no pacote anticrime em tramitação no Senado, a depender do resultado do julgamento sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar de ter assumido a pasta prometendo patrocinar a proposta, um dos pilares do pacote e da Lava Jato, Moro quer evitar conflitos com a Corte.

O Supremo retomará o julgamento sobre o tema na próxima quinta-feira e, ao que tudo indica, vai rever a execução antecipada de pena. Contando com essa tendência, Moro conversou com o relator do pacote anticrime no Senado, Marcos do Val (Pode-ES), e já avisou que será necessário retirar o trecho do pacote anticrime se o julgamento do Supremo derrubar mesmo a prisão em segunda instância.

“O que foi conversado é que iríamos esperar a decisão do STF para avaliar os fundamentos. Talvez fique prejudicado, talvez não”, disse o ministro. “Ressalvo que falamos da execução em segunda instância por projeto de lei e não por emenda constitucional”, completou Moro, em referência a propostas que tramitam no Congresso.

O pacote anticrime deve ser pautado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no próximo dia 13 e o relatório de Marcos do Val ainda não foi apresentado no colegiado. O projeto de Moro foi protocolado primeiro na Câmara dos Deputados, mas ganhou uma versão idêntica

DERROTAS DE MORO

● Coaf

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) saiu do guarda-chuva do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Primeiro, voltou para o Ministério da Economia, no Congresso. Depois, foi para o Banco Central, por medida de Bolsonaro.

● Desconvite

Em janeiro, o ministro convidou a cientista política Ilona Szabó para integrar o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Após protestos da base de Bolsonaro nas redes sociais, o convite foi retirado.

● Decreto de armas

A flexibilização do porte de armas, feita por decreto presidencial, não passou pelo ministério de Moro, que recebeu o texto apenas uma hora antes da assinatura. No início do ano, o decreto sobre posse de armas ignorou as sete sugestões do ministro.

● Segunda instância

A possibilidade de prisão após condenação em segunda instância foi retirada do pacote anticrime na Câmara pelos deputados. Com derrota iminente no Senado, o ministro recuou para evitar conflitos com o STF.

no Senado, com três propostas da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA). O texto altera o Código de Processo Penal para assegurar a execução provisória da condenação após julgamento em segunda instância.

Na Câmara, o grupo de trabalho que discute o pacote já havia retirado a proposta em julho. No Senado, parlamentares já articulavam essa derrota para o ministro da Justiça. Próximo de Moro, porém, Marcos do Val defende a manutenção da proposta do ministro na íntegra.

Recentemente, o julgamento do Supremo terminou com placar provisório de 4 a 3 a favor da execução antecipada de pena. A tendência, no entanto, é de derrubada da atual jurisprudência, que permite a prisão após condenação em segunda instância.

Prescrição. Marcos do Val ainda vai avaliar a sugestão do presidente do Supremo, Dias Toffoli, encaminhada nesta semana ao Congresso. Toffoli propôs que os parlamentares alterem o Código Penal para impedir a prescrição de casos que chegam ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao STF. A medida foi interpretada como tentativa de criar um “antídoto” ao fim da prisão em segundo grau. A presidente CCJ do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), sugeriu que o “emenda Toffoli” faça parte do pacote anticrime.

Agora, a bancada “lavajatis-ta” pressiona o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), a pautar uma proposta de emenda à Constituição que deixa claro na Constituição que a prisão “deve” ser executada imediatamente após o julgamento dos recursos em segunda instância. Alcolumbre afirmou, porém, que o assunto “não está no radar.” A discussão é só o Congresso pode mudar a Constituição para autorizar a prisão em segunda instância.

31 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO CORPORAÇÕES NO PAPEL DE 'ELITE NACIONAL'

Evento organizado pelo 'Estado' reúne personalidades dos meios político, jurídico e da comunicação para discutir formas de poder

O poder, as diferentes formas como ele se manifesta e o impacto que ele gera no cotidiano foram alguns dos temas debatidos por políticos, juristas, economistas e personalidades da comunicação no evento Estadão Summit Brasil - O que é poder?, organizado pelo Estado e realizado ontem no Pavilhão 1 da Bienal, no Parque do Ibirapuera, zona sul de São Paulo.

Ao longo do dia, os debatedores se dividiram em painéis que abordaram desde o poder mais clássico, exercido pelos políticos e os atores econômicos, até o poder que vem das redes sociais, da informação e da transformação das cidades.

Uma das autoridades presentes ao evento, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, fez uma defesa enfática do poder Judiciário e disse que as corporações e a burocracia ocuparam o espaço da elite nacional e dos partidos políticos na formulação de um projeto de nação.

"Não temos uma elite nacional, então a burocracia ocupou esse espaço. Infelizmente os partidos políticos não fazem projetos de nação, nem as universidades. A sociedade civil faz projetos setoriais, como na área da infância ou da saúde. Quem ocupa esse vazio são as corporações. O sistema financeiro tem o mesmo interesse do Oiapoque ao Chuí", disse Toffoli, que discursou durante almoço com participantes do encontro.



NÃO TEMOS UMA ELITE NACIONAL, ENTÃO A BUROCRACIA OCUPOU ESSE ESPAÇO. INFELIZMENTE OS PARTIDOS NÃO FAZEM PROJETOS DE NAÇÃO, NEM AS UNIVERSIDADES.

Dias Toffoli,
PRESIDENTE DO STF



O presidente do Supremo entrou no tema ao comentar o fato de as corporações terem ficado em segundo lugar na enquete que ele fez com a plateia sobre quem exerce o poder no Brasil. O Congresso ficou em primeiro lugar e corporações em segundo. Ministério Público e as redes sociais ficaram em terceiro. Só depois, na escolha da plateia, apareceu o Poder Executivo.

Sem citar o PSL ou o PT - que possuem as maiores bancadas na Câmara -, ele usou como exemplo o fato de o maior partido político ter 10% do Congresso, enquanto a Frente Evangélica tem cerca de 250 integrantes.

Em outro trecho do discurso, o presidente do STF defendeu a atuação da Corte, que vem sendo alvo do ataque nas redes sociais. "Se não gostou da decisão crítica, isso faz parte do estado democrático de direito, é preciso pensar: será que o Supremo é

o problema? Ou é a cultura do litígio?", questionou.

Para Toffoli, o Judiciário deve ser a última instância a ser chamada. "Se quiserem se resolver politicamente, que se entendam. O Judiciário tem que cuidar do passado. Não fomos eleitos. Temos que dar estabilidade e segurança jurídica", afirmou.

O ministro também apontou dados sobre a atuação da Corte, afirmando que o Judiciário brasileiro é o mais demandado do mundo. O presidente do STF também fez uma defesa da atuação independente do Ministério Público. "A Constituição não pode ser uma folha de papel, ela tem que ter uma efetividade. Nós temos que trazer instrumentos jurídicos para que ela se torne uma realidade? Quais são os instrumentos? Em primeiro lugar, um Ministério Público absolutamente autônomo e independente, sem influência do Poder Executivo."

CONTINUA

31 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

segunda instância. Também ministra do Supremo, Cármen Lúcia foi questionada sobre qual deve ser seu voto no julgamento da prisão em segunda instância, marcado para retornar no próximo dia 7 – o placar está em 4 votos a favor da execução provisória da pena e 3 contra. Cármen se recusou a antecipar a informação, mas lembrou que, em 2009, a jurisprudência que exige o esgotamento dos recursos foi vencida.

Cármen fez um histórico das mudanças das regras de cumprimento da pena no Brasil e lembrou que até em 1973 bastava uma condenação em primeira instância. Naquele ano, a Justiça passou a exigir a condenação em segunda instância, o que beneficiou o delegado Sérgio Paranhos Fleury, que escapou da prisão. A ministra chamou a atenção para mudanças casuísticas, embora não tenha citado diretamente nenhum caso. Uma nova mudança no entendimento pode beneficiar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso em Curitiba. “Esse assunto (*segunda instância*) não voltou quando eu estava na presidência do STF.”

Toffoli evitou falar do assunto. Do lado de fora do Pavilhão da Bienal, um grupo pequeno de manifestantes protestou contra eventual mudança no entendimento atual do Supremo.

/ PAULA REVERBEL, PAULO BERALDO,
PAULO ROBERTO NETTO e PEDRO
VENCESLAU

31 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Prisão de 1º condenado na Lava Jato no STF é pedida

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), decretou a prisão do ex-deputado federal Nelson Meurer (PP-PR), o primeiro político a ser condenado pela Corte no âmbito da operação. É a primeira vez que Fachin manda prender um ex-parlamentar condenado pelo próprio STF dentro da investigação que apura um esquema de desvio de recursos bilionários da Petrobrás.

Em maio do ano passado, a Segunda Turma do Supremo condenou Nelson Meurer a 13 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão. Na mesma ação, a Segunda Turma também decidiu condenar dois filhos do ex-deputado, Nelson Meurer Júnior (4 anos, 9 meses e 18 dias de prisão em regime semiaberto) e Cristiano Meurer (3 anos e 4 meses de prisão) pelos crimes de corrupção passiva. Cristiano não terá de cumprir a pena porque o crime prescreveu. Nelson Meurer Júnior, por sua vez, terá de pagar uma multa de R\$ 45 mil.

Em abril deste ano, em decisão unânime, a mesma Segunda Turma do STF negou recur-

sos contra a condenação do ex-parlamentar pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Cúpula do PP. O Ministério Público Federal (MPF) acusou o ex-parlamentar, que integrava a cúpula do Partido Progressista, de ter recebido vantagens indevidas para dar apoio político à permanência de Paulo Roberto Costa na diretoria de Abastecimento da Petrobrás. Em sua decisão, o ministro Edson Fachin determinou que Meurer, por causa da idade – o ex-deputado está com 77 anos – deve começar a cumprir sua pena, inicialmente, em regime fechado Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, no Paraná.

Em seu despacho, Fachin determinou ainda que a Polícia Federal deve cumprir o mandado de prisão expedido por ele “observando a máxima discricção e com a menor ostensividade, havendo auxílio de força policial somente em caso de extrema necessidade”.

A defesa do ex-deputado não foi localizada para comentar a determinação de prisão feita pelo ministro do Supremo.

Semiaberto de Lula deve ser decidido pelo Supremo

Luiz Vassallo

A juíza da 12.ª Vara Federal de Execuções Penais do Paraná, Carolina Lebbos, afirmou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode progredir ao regime semiaberto para o cumprimento do restante da pena de oito anos e dez meses no caso triplex, mas decidiu aguardar uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o caso. A força-tarefa da Operação Lava Jato havia pedido que o petista fosse para o semiaberto. A defesa,

no entanto, insiste para que o requerimento seja indeferido.

A magistrada afirmou que, na decisão em que foi barrada a transferência de Lula para o presídio de Tremembé, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) resolveram assegurar a Lula, o direito de permanecer custodiado na sala reservada, na Superintendência da Polícia Federal no Paraná, onde já se encontra.

A juíza afirmou ainda que o pedido da defesa do ex-presidente para que ele não vá ao se-

miaberto não pode ser considerado. Lebbos disse que “a progressão de regime não é uma faculdade do condenado, mas uma imposição legal, própria do sistema progressivo de penas adotado na legislação nacional”. Para a magistrada, não é possível “transigir” ou “barganhar” com o Estado.

“No caso, sequer houve o apontamento de razões fáticas ou juridicamente relevantes a sustentar a simples recusa à progressão de regime. Os motivos invocados constituem, no estágio atual da ação penal que ensejou a execução penal, mero inconformismo com o reconhecimento da prática do ato ilícito penal e com a pena aplicada”, escreveu.

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

SERGIO AVELLEDA

Advogado, ex-secretário de Mobilidade e Transportes da Prefeitura de São Paulo (gestões Doria/Covas), ex-presidente do Metrô (gestões Serra e Alckmin) e ex-presidente da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; gestão Alckmin)

Risco administrativo e improbidade

Absolvido no TJ, antes fui execrado como fraudador

Imagine se os acionistas de uma empresa privada de alta complexidade, preocupados com custos, desperdícios ou mesmo ilegalidades, baixassem a seguinte diretriz: quem tomar uma decisão que um fiscal externo considere equivocada responderá com o seu patrimônio pessoal pelos custos adicionais e multas, perderá o emprego, ficando impossibilitado de atuar no mercado de trabalho, e ainda será exposto publicamente como desonesto.

Essa ficção, claro, nada tem a ver com empresas bem geridas, nas quais os executivos são estimulados a inovar e a tomar riscos com prudência. Os erros são admitidos como possíveis, sempre com a presunção de boa-fé — até prova robusta em contrário.

As divergências de prioridades administrativas não são consideradas erros execráveis. Essa, entretanto, é a realidade na administração pública, na qual o risco de decidir está insuportável, levando a mais completa paralisia os gestores probos e que prezam sua dignidade.

Tomar decisões é realizar escolhas entre alternativas possíveis, vencer dilemas. Na administração pública, possível é o que seja legal e eficiente. O problema é que esses conceitos são quase sempre sujeitos a interpretações. Escolher uma vai contrariar as interpretações diversas, o que não deveria ser considerado uma desonestidade.

O regime de responsabilização dos administradores públicos é regido, principalmente, pela Lei de Improbidade Administrativa, um avanço no sistema de controle dos atos públicos. A interpretação corrente dessa lei, no entanto, tem tido dois efeitos nefastos: 1 - considera ato de improbidade, até prova em contrário a ser produzida em processos que duram muitos anos, todos os atos de gestão de que o Ministério Público discorde; 2 - em consequência, tem afastado da administração pública todo aquele que não queira se sujeitar ao sério risco da execração.

O próprio nome da lei demonstra que a intenção do legislador era a ne-

cessária repressão da desonestidade, sinônimo de improbidade. Tratar como falta de honestidade as divergências de opinião quanto às prioridades de gestão, ou mesmo os erros técnicos, contraria o propósito da lei, paralisa e engessa a administração pública e afasta talentos que não aceitem correr graves riscos.

A isso se acresce o nefasto costume de paralisar toda obra que sobre a qual exista suspeita de improbidade. Há casos em que a paralisação é necessária, há outros em que fazê-lo só multiplica os prejuízos do Estado.

O Tribunal de Justiça de São Paulo acaba de me absolver por unanimidade de uma condenação superior a R\$ 1 bilhão, além da perda de direitos políticos e de não poder exercer função pública por cinco anos.

E qual era acusação? Corrupção, enriquecimento ilícito? Nada disso. Eu, como então presidente do Metrô de São Paulo, e a diretoria da empresa não seguimos a recomendação de um promotor para suspender as obras da linha 5-Lilás.

Hoje, milhares usam a linha todos os dias. As empresas acusadas de formação de cartel, do qual não participei nem fui acusado de participar, estão condenadas a pagar indenização ao Metrô. Por oito anos fui execrado na TV como se estivesse envolvido em uma fraude milionária. Meus filhos passaram uma vergonha que não mereciam. Perdi o emprego, tive que trabalhar fora do Brasil.

Das minhas feridas, cuidarei eu. Mas o país precisa encontrar um sistema em que a busca por eficiência na administração pública não implique o risco de ser rotulado como bandido.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda União integrar estados em plano para conter óleo

01 NOV 2019

Tribunal Regional Federal da 5ª Região diz que a não participação dos estados viola regra do plano nacional

Phillippe Watanabe

SÃO PAULO O TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região) decidiu que a União deve integrar os estados afetados pelo vazamento de óleo às ações do PNC (Plano Nacional de Contingência Para Incidentes de Poluição por Óleo) com urgência.

A decisão é relativa à ação movida pelo MPF (Ministério Público Federal) que afirmava que o plano nacional de contingência não foi ativado.

O PNC foi instituído durante o governo Dilma Rousseff (PT) e tem o objetivo de preparar o país para casos de desastres com óleo. O plano determinar a organização de órgãos do governo e a definição de procedimentos para atuação conjunta de agentes públicos na resposta a possíveis incidentes com petróleo.

De acordo com o juiz federal Carlos Vinícius Calheiros Nobre, o acionamento do PNC, "sob o ponto de vista formal, e a despeito de ter ocorrido somente em outubro", já aconteceu. Ele também afirma que a ativação não é um fim em si, e que, portanto, o enfrentamento do problema depende das medidas práticas implementadas.

No entanto, o magistrado diz que a União não cumpriu uma parte do plano que diz respeito à composição do comitê de suporte do PNC, que deveria ter representantes do órgão estadual do Meio Ambiente de cada estado afetado.

Como a Folha mostrou, os comitês do plano foram extintos pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) em abril.

A decisão do TRF-5 determina que, em até 48 horas, seja feito convite para que os representantes do estado participem do plano, com multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento.

A ação inicial do Ministério Público acusava o governo de omissão quanto às manchas de óleo que surgem no Nordeste. Segundo a Procuradoria, a União se encontrava inerte, ineficiente e ineficaz, protelava medidas protetivas e não atuava de forma articulada na região atingida.

Críticas semelhantes e relacionadas à demora na ação do governo têm sido feitas por especialistas e ambientalistas.

Além disso, o passo a passo do manual elaborado para determinar se o plano nacional deve ou não ser acionado mostra que o governo demorou a agir, mesmo com o agravamento das manchas.

O manual elenca 35 perguntas que ajudam na determinação da magnitude do problema e na necessidade ou não de dar prosseguimento ao plano.

Quando o plano é oficialmente acionado, um coordenador operacional é designado para acompanhar o vazamento, o que só foi feito em 11 de outubro pelo ministro Ricardo Salles, 43 dias após o início das manchas.

A Justiça Federal de Sergipe havia dado uma decisão desfavorável quanto à ação inicial, que acusava o governo de omissão. O MPF, então, entrou com recurso no qual listava dez pontos que buscavam mostrar que a União ainda não tinha ativado o PNC.

O recurso também afirmava que o comitê de suporte do PNC, composto por 17 órgãos, entre eles a Casa Civil da Presidência da República e outros ministérios do governo federal, ainda não foi sequer reunido. Citava também a ausência dos nove estados nordestinos no comitê.

As manchas de óleo, que tiveram início em 30 de agosto na Paraíba, já atingiram 283 locais em 98 cidades dos nove estados nordestinos.

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar Mendes manda soltar casal Garotinho um dia após prisão

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar nesta quinta-feira (31) determinando a soltura dos ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e Rosinha Matheus. Conforme a decisão, no lugar das prisões, os dois vão ter de cumprir medidas cautelares.

O casal ficará proibido de manter contato pessoal ou por qualquer outro meio com testemunhas e réus do caso.

Também não poderá sair do país sem autorização da Justiça, devendo entregar seus passaportes às autoridades.

Além disso, ficará obrigado a comparecer mensalmente em juízo, apresentando uma prova de residência.

Garotinho e Rosinha foram presos na manhã de quarta (30) em sua casa, no Flamengo, na zona Sul do Rio, véspera da decisão de Gilmar.

Os dois foram denunciados por, supostamente, integrarem um esquema de superfaturamento de contratos celebrados pela Prefeitura de Campos, a qual comandaram, e a Odebrecht.

Os mandados de prisão preventiva foram decretados em 29 de agosto, data em que a acusação foi recebida em primeira instância.

Porém, em 4 de setembro, menos de 24 horas após o cumprimento da prisão, foram beneficiados por decisão do desembargador Siro Darlan, do Tribunal de Justiça do Rio, que determinou a libertação.

As prisões, na última quarta-feira, se deram porque a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio revogou a liminar que concedia a liberdade ao casal.

A defesa do casal sustenta que as medidas são ilegais e arbitrárias, pautadas apenas em suposições e conjecturas genéricas sobre “fatos contemporâneos”.

Desde 2016, Anthony Garotinho já foi preso cinco vezes e Rosinha, três.

Os dois ex-governadores recorreram ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), sem sucesso. Com isso, apresentaram um habeas corpus ao Supremo.

Em sua decisão, Gilmar justifica que não há elementos concretos a justificar as prisões preventivas.

Segundo ele, a Justiça embasou as medidas na suposta ameaça a uma testemunha e no risco de os dois ex-governadores voltarem a cometer crimes.

Gilmar destacou que não consta dos autos nem sequer a indicação das “pessoas específicas” que estariam causando as intimidações à testemunha. “Ou seja, não se pode fundamentar a prisão cautelar de uma pessoa a partir de juízos hipotéticos carentes de qualquer embasamento fático em concreto”, escreveu.

Ele argumentou também que os episódios denunciados não são contemporâneos, tendo ocorrido entre 2008 e 2014. “É assente na jurisprudência que fatos antigos não autorizam a prisão preventiva, sob pena de esvaziamento da presunção de inocência”, justificou.

Sobre o risco de o casal reincidir em crimes, o ministro alegou que “não se pode aceitar que juízos preditivos [antecipados], sem correspondência fática concreta, possam justificar a imposição de uma prisão”.

Gilmar também levou em consideração exames médicos apresentados pela defesa de Garotinho, dando conta de que ele sofreria de depressão desde julho de 2019.

“A partir da leitura dos documentos juntados aos autos, verifico que inexistem elementos concretos a justificar empiricamente tais fundamentos [de prisão preventiva]. Por mais graves que os fatos imputados possam ser, a imposição de uma prisão cautelar pressupõe a existência de motivos cautelares suficientes e devidamente motivados em concreto. Assim, inviável a manutenção da prisão decretada”, entendeu o ministro.

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Promotoria ignorou eventuais adulterações no sistema de portaria

Ministério Público do Rio investigou caso da morte de Marielle no condomínio de Jair Bolsonaro

Ana Luiza Albuquerque e Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO A perícia feita pelo Ministério Público do Rio de Janeiro nas gravações da portaria do condomínio do presidente Jair Bolsonaro (PSL) não avaliou a possibilidade de algum arquivo ter sido apagado ou renomeado antes de ser entregue às autoridades, aponta documento apresentado à Justiça.

Foi com base nessa análise que a Promotoria classificou como falsa a menção ao presidente feita pelo porteiro do condomínio. Para promotoras do caso, foi o policial militar aposentado Ronnie Lessa, acusado de matar Marielle Franco (PSOL), quem autorizou a entrada de Élcio Queiroz, ex-policial militar também envolvido no crime.

Documento entregue à Justiça mostra ainda que as bases da perícia foram feitas a toque de caixa na quarta (30), antes da entrevista sobre o caso.

O Ministério Público disse em nota que o objetivo da perícia era apenas instruir a ação penal contra os acusados de matar a vereadora, provando o encontro dos dois réus. A Promotoria afirma que aguarda autorização do STF (Supremo Tribunal Federal) para seguir com a investigação que apura o mandante do crime, procedimento no qual o nome do presidente foi citado.

Reportagem do Jornal Nacional de terça (29) apontou que um porteiro (cujo nome não foi revelado) deu depoimento dizendo que, no dia da morte de Marielle, em 14 de março de 2018, Élcio Queiroz afirmou na portaria do condomínio que iria à casa de Bolsonaro, na época deputado federal.

Pelo depoimento do porteiro apresentado pela emissora, ao interfonar para a casa de Bolsonaro, um homem com a mesma voz do presidente atendeu e autorizou a entrada. O suspeito, no entanto, foi a outra casa do condomínio.

O funcionário relatou ter interfonado uma segunda vez para a casa de Bolsonaro e que foi atendido pela mesma pessoa, que afirmou saber que a casa 66 era o destino do visitante. A planilha manuscrita de controle de visitantes, apreendida no dia 5 de outubro, registra a entrada de Élcio para a casa 58, do presidente.

Nesta quarta, a promotora Simone Sibilio afirmou que a investigação teve acesso à planilha da portaria e às gravações do interfone e que ficou comprovado que a informação do porteiro não procede.

Segundo a Promotoria, há registro de interfone para a casa 65 e a entrada de Élcio foi autorizada pelo morador do imóvel, Ronnie Lessa.

A mídia com a gravação foi entregue à Polícia Civil no dia

7 de outubro pelo síndico do condomínio. Nela constavam arquivos referentes a janeiro, fevereiro e março de 2018.

A entrega ocorreu dois dias após policiais terem feito busca e apreensão no condomínio em busca da planilha de controle de entrada de visitantes.

No mesmo dia 7, o porteiro foi ouvido — ele foi reinterrogado dois dias depois, reafirmando o relato inicial.

O único objetivo da análise nos arquivos entregues pelo síndico foi confirmar se é de Ronnie Lessa a voz que autoriza a entrada de Élcio Queiroz.

Os peritos usaram como base de comparação o interrogatório do PM aposentado dado à Justiça no dia 4 de outubro.

Os questionamentos das promotoras aos peritos não incluem a possibilidade de algum arquivo ter sido apagado ou renomeado. O nome do arquivo indica qual casa recebeu a ligação da portaria — o que apresenta o anúncio de Élcio a Lessa tem o trecho B65.

O documento também indica que os técnicos não tiveram acesso ao computador de onde os dados foram retirados.

Para o presidente da Associação Brasileira de Criminalística, Leandro Cerqueira, sem acesso à máquina onde os arquivos foram gravados não é possível saber se um arquivo foi apagado ou renomeado.

CONTINUA

“A edição pura e simples, se cortou alguma coisa, dá pra fazer [apenas com a cópia]. O arquivo pode não estar editado, mas pode ter sido trocado. Tem ‘n’ coisas que aí não é a perícia no áudio, é a perícia da informática. Para ver se não foi alterada a data ou qualquer outra coisa nesse sentido, tem que ter acesso ao equipamento original. A perícia vai lá, faz um espelho, e perícia o espelho, para garantir a idoneidade da prova.”

A perícia também foi criticada pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais. “É temerário o possível arquivamento de uma notícia de fato sem que tenha havido a solicitação do devido exame pericial oficial. Isso abre espaço para que tome conta do debate uma guerra de versões e opiniões, distantes da materialidade dos fatos”, afirma a nota do presidente da associação, Marcos Camargo.

Os papéis da Justiça apontam ainda que as promotoras só enviaram nesta quarta ao setor técnico as questões a serem respondidas sobre as gravações.

O Ministério Público declara ter tido acesso aos arquivos no dia 15 de outubro e não ser possível confirmar se a gravação é do mesmo porteiro que prestou depoimento.

Os autos da Justiça também não fazem menção a arquivos do circuito interno de TV para corroborar a versão de que Elcio entrou apenas uma vez no local naquele dia.

As promotoras julgaram que a perícia é suficiente para considerar falsa a declaração de que o acusado teve a entrada liberada por uma pessoa que estava na casa de Bolsonaro.

A Promotoria não citou hipóteses que possam explicar por que houve anotação incorreta do número da casa, bem como os depoimentos do porteiro. Disse que isso pode ter ocorrido por vários motivos, que serão apurados.

A planilha só se tornou alvo da investigação em outubro quando peritos conseguiram acessar dados do celular de Lessa. O aparelho foi apreendido em março, no dia da prisão, mas estava bloqueado por senhas.

Ao conseguir desbloquear o celular, os investigadores notaram que a mulher de Lessa enviou em janeiro para o marido uma foto da planilha de entrada do condomínio que indicava acesso à casa 58.

O envio foi feito em 22 de janeiro, dois dias antes de Lessa e Queiroz serem ouvidos na Delegacia de Homicídios sobre o assassinato — na ocasião, eles estavam soltos, ainda sob investigação.

Em interrogatório na Justiça, no dia 4, Lessa confirmou ter se encontrado com Elcio em sua casa, o que também motivou o pedido de busca e apreensão. Com base nesses indícios, a polícia realizou a busca e apreensão dos documentos no dia 5 de outubro.

O Ministério Público afirmou em nota que “a perícia objetivou o confronto da voz entre o interlocutor que atendeu a chamada da portaria com a voz do acusado Ronnie Lessa, na intenção de confirmar com mais um elemento o elo entre os denunciados junto à ação penal em andamento”.

“Até naquele momento, os denunciados omitiram que estivessem juntos no dia do crime. A perícia apresentada complementou a ação penal em curso, auxiliando no estabelecimento da conexão entre os réus”, afirma a nota da Promotoria.

O órgão afirma ainda que há, em paralelo, uma investigação em curso para apurar quem é o mandante do assassinato da vereadora, que aguarda autorização do STF para prosseguir. É nesse procedimento que o nome de Bolsonaro foi citado.

O Ministério Público afirma ainda que não há, 17 meses após o crime, imagens de circuito interno do condomínio disponíveis.

Declarou também que a perícia teve acesso ao material já no dia 15. A promotoria afirma que na quarta (30) houve somente a formalização dos questionamentos.

O advogado Fernando Santana, que defende Elaine Lessa, declarou que sua cliente nunca foi questionada sobre a mensagem mencionada pelas promotoras. Ele afirmou que ela não enviou tal arquivo para o marido.

Promotora fez campanha para presidente em 2018

Carmen Carvalho, membro da equipe do Ministério Público do Rio de Janeiro que investiga a morte de Marielle Franco, fez campanha para Jair Bolsonaro. Também postou em rede social foto abraçada com o deputado Rodrigo Amorim (PSL-RJ), que quebrou uma placa em homenagem à vereadora. As imagens foram divulgadas por Leandro Demori, editor-chefe do site The Intercept Brasil, no Twitter. Carvalho é membro do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), que concentra o acompanhamento das investigações da Polícia Civil. No Instagram, ela publicou foto com camisa de Bolsonaro durante a campanha eleitoral.

CONTINUA

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AGU determina investigação sobre vazamento

Fábio Fabrini

BRASÍLIA O advogado-geral da União, André Mendonça, determinou a abertura de uma investigação para apurar o vazamento de informações sobre o caso Marielle Franco para a TV Globo.

Em despacho, ele ordena que a Procuradoria-Geral da União, órgão vinculado à AGU (Advocacia-Geral da União), instaure um procedimento prévio para coletar informações e, com isso, averiguar se houve prática de improbidade administrativa por "agente público e eventuais partícipes".

O ministro da AGU pretende, com o procedimento, obter o compartilhamento de provas de investigação que será conduzida pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, em parceria com a Polícia Federal, para apurar possíveis crimes de denúncia caluniosa e falso testemunho pelo depoente. A apuração foi solicitada pelo ministro da Justiça, Sergio Moro.

Sem mordomo, prendam o porteiro!

Bolsonaro está ensinando como Dilma deveria ter se comportado no petrolão

Desde a terça (29) à noite, quando o Jornal Nacional levou ao ar a reportagem sobre o surgimento do nome do presidente Jair Bolsonaro na investigação do caso Marielle Franco, ao momento em que escrevo esta coluna, experimento um desconforto que poderia ser estético. Algumas sinapses que se fazem por conta própria na minha cachola disparam o alarme: "Como está, a narrativa não faz sentido".

Mas isso não é romance. Chamo a atenção para fios soltos, peças ausentes e comportamentos heterodoxos. E estou certo de que o Ministério Público do Rio é o detentor desses arcanos.

A Globo tem de se perguntar se não caiu numa armadilha, num "entrapment" jornalístico, que serviu para Bolsonaro posar de vítima e herói. Na lógica política, isso descarta Wilson Witzel como fonte da matéria — embora eu nunca especule a respeito.

Digamos que o porteiro tenha se enganado ou recorrido à má-fé em seus depoimentos. Como explicar, no entanto, o registro em livro da entrada do carro, com a placa e o destino: casa 58, justamente a de Bolsonaro?

Os depoimentos do porteiro foram tomados depois da tragédia, mas o registro no livro é contemporâneo ao ingresso no condomínio do Logan AGH 8202. O autor da anotação não tinha como saber que a linha que redigia, com zelo

burocrático, viria a fazer história. A menos que adivinhasse: "Eles vão matar Marielle, e eu vou tentar ferrar Bolsonaro porque ele será presidente da República". Isso tudo no dia 14 de março de 2018! Eis um romance impublishável.

A imagem da anotação no livro foi obtida depois que se quebrou a senha do celular de Ronnie Lessa, um dos assassinos. Ela lhe fora enviada por sua mulher. Pergunto: com que propósito a zelosa senhora fotografara a página? Resposta possível: para proteger o marido.

A primeira reportagem do JN informou que o registro da presença de Bolsonaro em Brasília contradizia os depoimentos do porteiro. Em entrevista coletiva na quarta (30), a promotora Simone Sibilio afirmou que perícia confirma ter sido Lessa a autorizar a entrada de Elcio Queiroz.

Tal perícia teria sido concluída na quarta-feira, no dia seguinte à reportagem. Sibilio estava ao lado da também promotora Carmen Eliza Bastos de Carvalho, bolsonarista de carteirinha — no caso, de camiseta.

Membros do MP do Rio tinham ido a Brasília conversar com Dias Toffoli, presidente do STF, para saber se poderiam continuar com a investigação, uma vez que o nome do presidente tinha aparecido no rolo. Sibilio e a bolsonarista estavam entre eles?

Tal encontro se deu sem o conhecimento do juiz responsável pelo caso, o que é de espantosa heterodoxia. Foram participar uma "notícia de fato" ao ministro. Sem o conhecimento do juízo original, virou consultoria gratuita feita por ministro do STF. E o encontro se deu antes da perícia — também realizada, a seu modo, na portaria, por Carlos Bolsonaro.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, classificou de factóide o episódio envolvendo o presidente e disse que a questão já havia sido arquivada pela PGR e pelo STF antes da reportagem. Seria o arquivamento formal de um procedimento informal?

Bolsonaro deixou claro que já tinha ciência havia dias de que seu nome passara a figurar no caso. A fluência atípica da indignação no seu vídeo, apesar da retórica peculiar, pareceu-me de cara bem mais do que improvisado. "Entrapment".

Sergio Moro manda, e Aras topa, o MPF abrir inquérito contra testemunha de investigação ainda em curso para apurar se o porteiro cometeu denúncia caluniosa, obstrução da Justiça e falso testemunho, condutas que, em existindo, são apuradas na esfera estadual. A AGU determinou que a Procuradoria-Geral da União investigue o vazamento. São aberrações inéditas.

CONTINUA

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Bolsonaro está ensinando como Dilma Rousseff deveria ter se comportado durante o petrolão. O que faltou à petista para se manter no cargo foi estuprar a institucionalidade. E bem verdade que ela não tinha um ministro da Justiça do nível de Moro. E não contava com um Aras na PGR.

Nesse romance sem pé, mas com cabeça, faltam mordomo e caseiro.

Então prendam o porteiro.

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Querer não é poder

Dirigentes de partidos e integrantes de cortes superiores já reconhecem que os repetidos acenos do clã Bolsonaro a práticas autoritárias ultrapassaram o terreno da bravata. Há, porém, no Congresso e no Supremo, a avaliação de que, hoje, a família não dispõe de mecanismos para efetivar uma manobra antidemocrática. Tanto o STF quanto o Parlamento mantêm contato com as Forças Armadas. O apoio restrito a um terço da população também é visto como limitador a qualquer manobra.

MÔNICA BERGAMO MEDÊ MOTIVO

A insistência com que o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e assessores próximos do presidente Jair Bolsonaro têm falado em “radicalização da esquerda” e a necessidade de respostas autoritárias tem causado perplexidade no universo político e jurídico de Brasília — que busca explicações.

VERA QUENTE Uma delas: a eventual saída de Lula da prisão estaria antecipando uma disputa de narrativa já anunciada.

ENSAIO A outra: algo grave estaria para explodir nas cercanias do presidente. E o grupo dele buscaria já estimular uma reação dos eleitores mais fiéis a Bolsonaro.

ALISCO A Polícia Militar de São Paulo (PM-SP) retirou de seu regulamento o trecho dizendo que tatuagens só seriam permitidas se “em pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo na sua totalidade”. O novo regulamento foi publicado em outubro e segue recomendação do Ministério Público.

RABISCO A PM-SP, porém, afirma que o tamanho de uma tatuagem já não é impeditivo para ingressar na corporação desde 2016 — quando o STF julgou ser inconstitucional a proibição de tatuagens em candidatos a concursos públicos. A entidade segue com restrições a tatuagens com temas ofensivos.

01 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF arquiva pedido para indenizar índios atingidos pela ditadura

BRASÍLIA A pedido do procurador-geral da República, Augusto Aras, o ministro relator do caso no STF, Alexandre de Moraes, extinguiu nesta quarta (30), sem julgamento do mérito, a ação ajuizada pela ex-procuradora-geral Raquel Dodge que pedia indenização para indígenas guaranis atingidos pela construção da hidrelétrica Itaipu durante a ditadura militar (1964-1985).

A ação foi ajuizada por Dodge em setembro, a poucos dias do final do seu mandato. O novo PGR pediu o arquivamento na última segunda (28).

Na última hora, os indígenas, representados pela Comissão Guarani Yvyrupa, ainda peticionaram nos autos para pedir que o Supremo garantisse o andamento da ação e aceitasse a inclusão deles nos autos como parte interessada, mas o ministro não chegou a mencionar a peça na sua decisão de arquivamento.

Ao pedir a extinção do processo, Aras argumentou que são necessários mais estudos e que o assunto é complexo.

Na sua petição, os indígenas disseram que é “contraintuitivo que o inquérito civil, iniciado há mais de dez anos, em 2008 [...], demande mais estudos prévios”.

Para os indígenas, a extinção da ação “poderia ser interpretada, por um lado, como desperdício do dinheiro público, ofensa aos princípios da economia e celeridade processual, mas por outro lado transparece completo desrespeito com o povo avá-guarani já historicamente vilipendiado”.

Os guaranis mencionam que há poucos sobreviventes da época da construção de Itaipu e eles precisam ser ouvidos pelo Judiciário.

“Estima-se que dos 36 que testemunharam a construção da UHE [Itaipu] apenas 12 ainda estão vivos. [...] Os impactos da hidrelétrica, como bem se aponta na petição inicial da PGR, abrangeram uma esfera ampla a atingir a população de toda a costa do rio Paraná, no oeste do estado como um todo”, afirmou a Comissão Yvyrupa. Rubens Valente

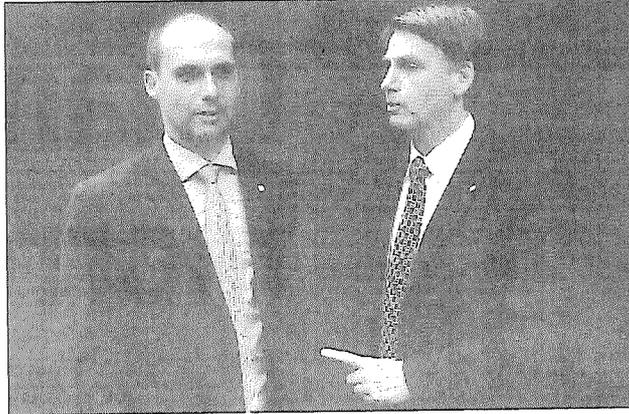
BEMPARANÁ 01 NOV 2019

Eduardo defende 'novo AI-5'; Bolsonaro descarta ideia

Presidente diz que declaração de filho foi 'mal-interpretada'; deputado se desculpa

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP) – filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL) – abriu ontem nova crise política ao afirmar que o Brasil pode ter que adotar um novo Ato Institucional número 5 (AI-5) como o implantando em 1968, no auge da ditadura militar, para combater supostos movimentos de “radicalização” das forças de esquerda no País. As declarações provocaram forte reação negativa de autoridades, partidos e políticos, levando o presidente a sair em defesa de Eduardo, tentando minimizar os efeitos da fala.

A declaração de Eduardo Bolsonaro ocorreu em resposta a uma pergunta sobre a participação do Foro de São Paulo nas manifestações chilenas. Eduardo disse que dinheiro do BNDES foi usado por Cuba e Venezuela para financiar movimentos de esquerda na América Latina. “Se a esquerda radicalizar a esse



Eduardo Bolsonaro e o pai, Jair: ameaça à esquerda

ponto, vamos precisar dar uma resposta. E essa resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada via plebiscito, como ocorreu na Itália. Alguma resposta vai ter que ser dada”, afirmou.

O presidente, inicialmente, procurou desconversar ao ser questionado sobre o assunto. “Quem está falando sobre AI-5 está sonhando”, reagiu o presidente ao ser questionado por jornalistas na saída do

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agencia Brasil

Alvorada. “Não existe. AI-5 no passado, existia outra Constituição, não existe mais. Esquece. Vai acabar a entrevista aqui. Cobrem dele (Eduardo). Quem quer que seja que fale em AI-5 tá falando... tá sonhando. Tá sonhando! Tá sonhando! Não quero nem ver notícia nesse sentido aí”, afirmou. “Olha, cobre você dele. Ele é independente. Tem 35 anos se eu não me engano. Mas tudo bem. Lamento”, disse o presidente.

Desculpas - Depois, em entrevista à TV Bandeirantes, Bolsonaro afirmou que o filho estaria pronto para “se desculpar” se for necessário. “Não queremos falar em autoritarismo da nossa parte. Ele foi o deputado mais votado da história do Brasil. Eu falei: ‘se for o caso, se desculpa’. Ele falou que sem problema nenhum”, alegou.

Já no início da noite de ontem, o filho do presidente divulgou vídeo pedindo desculpas pelas declarações. “Peço desculpas a quem porventura tenha entendido que eu estou estudando o retorno do AI-5, ou o governo, de alguma maneira - mesmo eu não fazendo parte do governo - está estudando qualquer medida nesse sentido. Essa possibilidade não existe. Agora, muito disso é uma interpretação deturpada do que eu falei. Eu apenas citei o AI-5. Não falei que ele estaria retornando”, disse.

#CASO MARIELLE

Promotora posou com deputado da placa

Uma das promotoras do Ministério Público do Rio de Janeiro que investigam o assassinato da vereadora Marielle Franco tem publicações de apoio ao presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais. Ela também já postou foto com o deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL), conhecido por quebrar uma placa com o nome da vereadora.

Carmen Eliza Bastos de Carvalho participou na quarta-feira, da coletiva de

imprensa na qual o MP afirmou que o porteiro do condomínio Vivendas da Barra mentiu ao relacionar Bolsonaro com Elcio Vieira de Queiroz, um dos réus presos por envolvimento no crime.

No dia da posse de Bolsonaro, em janeiro deste ano, a promotora escreveu que “há anos” não se sentia tão emocionada. Antes, ao celebrar a vitória do então presidente eleito, comemorou que o Brasil te-

ria se livrado do “cativeiro esquerdopata”. “Patriotismo. Assim que se constrói uma NAÇÃO! União em prol do Brasil! Família, moral, honestidade, vitória do bem!”, anotou.

Na foto com Amorim, a promotora aparece com a Medalha Tiradentes pendurada no pescoço. Ela foi agraciada com a maior honraria do Legislativo fluminense em setembro deste ano, por iniciativa do deputado Delega-

do Carlos Augusto (PSD). “Sempre tive certeza de que a minha árdua tarefa de vida seria o combate aos criminosos, que acabam com a paz no Rio de Janeiro”, disse Carmen na ocasião.

Vazamento - O advogado-geral da União, André Mendonça, determinou na quarta-feira, à Procuradoria-Geral da República que apure o vazamento de informações do inquérito sobre o crime.

LEANDRO MAZZINI

Halloween do MP

Os procuradores estaduais no Rio de Janeiro vivem seu dia de caça às bruxas. A sucessão de trapalhadas agora deixa a cúpula do Judiciário mais cautelosa em relação à força tarefa que investiga a morte da vereadora Marielle Franco. A reviravolta sobre o depoimento do porteiro do condomínio onde mora o presidente Jair Bolsonaro, na Barra da Tijuca – que, segundo a chefe da investigação, teria se enganado ou mentido –, colocou a turma numa situação delicada. Além disso, faltou explicar como o inquérito sigiloso, sob tutela do MP, vazou para a TV Globo. Para piorar, sem apurar os áudios que supostamente complicariam Bolsonaro, houve consulta dos procuradores ao presidente do STF, ministro Dias Toffoli, para possibilidade de investigar o presidente da República – enquanto o trâmite seria através da Procuradoria Geral da República.

AGU vai apurar vazamento de informações sobre caso Marielle

O advogado-geral da União, André Mendonça, determinou na quarta-feira a abertura de um procedimento para apurar a participação de algum agente público no vazamento de informações sobre as investigações da morte da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes.

O ofício sobre a abertura do procedimento, que deve ser conduzido pela Procuradoria-Geral da União (PGU), órgão subordinado à AGU, foi divulgado pelo presidente Jair Bolsonaro em seu perfil no Facebook.

Bola rolando

Já a turma do MP Federal no Rio escanteia, até hoje, inquérito enviado pela ex-PGR Raquel Dodge sobre suposto pagamento de propinas da TV Globo a dirigentes da Fifa.

Detalhe...

... a emissora correu e demitiu os diretores que teriam se envolvido no suposto esquema.

Quem é o mentor?

A pergunta que se repete desde ontem nos corredores do Judiciário é por que um humilde porteiro enfrentaria, sozinho, a ira do ex-patrão e atual presidente do Brasil?

Aiô, aiô!

Nove operadoras de telefonia encaminharam à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral informações sobre os números de linhas de quatro empresas e de seus sócios apontados como responsáveis pelo disparo de mensagens em massa pelo Whatsapp nas eleições do ano passado.

Offline

O pedido do TSE foi feito no âmbito da ação apresentada pelo PDT e Avante, que pede a cassação da chapa do presidente Jair Bolsonaro e do vice Hamilton Mourão. Nextel, Sercomtel, Datora e Terapar informaram que não foram encontradas linhas em nome das empresas supostamente contratadas por apoiadores da campanha de Bolsonaro.

01 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

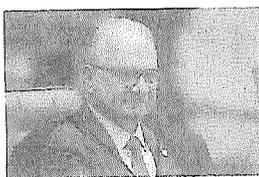
Em casa

O ex-deputado federal Nelson Meurer, primeiro condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Lava Jato, e o filho Nelson Meurer Júnior foram ao Instituto Médico Legal (IML), de Francisco Beltrão, no oeste do Paraná, na manhã desta quinta-feira (31), para realizar exame de corpo de delito. A prática é necessária aos que ingressam no sistema prisional. A determinação para o ex-deputado se trata do cumprimento do início da pena de 13 anos, nove meses e dez dias de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Filho vai junto

Meurer foi preso na casa dele, pela Polícia Federal de Cascavel, também no oeste do Paraná. Ele foi condenado em maio de 2018. O filho Nelson Meurer Júnior também foi preso na própria casa. Ele foi condenado a 4 anos, 9 meses e 18 dias de prisão, em regime semiaberto, pelo crime de corrupção passiva. De acordo com o diretor da penitenciária, Marcos Andrade, o ex-deputado e o filho estão presos na mesma cela com outros detentos. Segundo Andrade, a cela tem de seis a oito presos e fica em uma ala mais tranquila da penitenciária.

Defesa em campo



A defesa do ex-deputado informou que respeita a decisão do Ministro Edson Fachin, mas irá tomar as medidas legais para reverter a determinação. Disse também que existe recurso que ainda precisa ser julgado pela 2ª turma do STF.

No semiaberto

A juíza da 12ª Vara Federal de Execuções Penais do Paraná, Carolina Lebbos, afirmou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode progredir ao regime semiaberto para o cumprimento do restante da pena de 8 anos e 10 meses no caso triplex, mas decidiu aguardar uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o caso. A força-tarefa da Operação Lava Jato havia pedido que o petista fosse para o semiaberto. A defesa, no entanto, insiste para que o requerimento seja indeferido.

Afronta

A magistrada lembra que, na decisão em que foi barrada a transferência de Lula para o presídio de Tremembé, os ministros do Supremo Tribunal Federal resolveram “assegurar” a Lula, “até ulterior deliberação, o direito de permanecer custodiado na sala reservada, instalada na referida Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na qual atualmente se encontra”. Para a magistrada, estão “preenchidos os requisitos legais, cabível a progressão ao regime semiaberto de cumprimento da pena privativa de liberdade”. No entanto, segundo ela, é “inviável a adoção, por ora, por este Juízo, das diligências aludidas acima, sob pena de afronta à determinação da Corte Superior”.